



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES ATIVIDADES PARLAMENTARES

Mês: Novembro/2023

Projeto de Lei nº 060/ 2023. Encaminhado pela SEC/C.M.B ao Exm^os Srs. Prefeito Municipal de Breves, no dia 01 de novembro através do ofício nº 1.171/2023-SEC-CMB.

Autoria: Vereadores, Wiltes Gomes Dias

Luís Afonso Brandão de Oliveira

Dispõe sobre a alteração do nome do Posto de Saúde Santo Antônio, no Rio Jacarezinho, para Posto de Saúde da Família Adalberto Barbosa da Silva, e dá outras providências. Lei nº 2.643/2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2023,

Autoria da Mesa Diretora

Súmula: Dispõe sobre autorização ao Prefeito municipal de Breves para se ausentar do PAÍS para tratar de assuntos de interesse do Município

Requerimento nº. 460/2023, Encaminhado pela SEC/C.M.B ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de Breves, no dia 13 de novembro através do ofício nº 1202/2023-SEC-CMB.

Autoria: Vereadores Hermógenes Farias de Melo, Silmara Baia de Araújo, Olena Maria Pereira Machado, Wiltes Gomes Dias, Alexandro Barbosa, Keila Silva Ferreira, Orquidéia N. da Costa, Oteniel L. Corrêa, Elizangela Araujo Chagas, José Carlos Maria Valente. Solicitando que após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano plenário desta Casa de leis, que se aprovado for seja encaminhado atencioso ofício a Senhora Ana Sali Félix, Diretora da 8^o Regional do marajó, para que seja fornecido informações referente aos atendimentos de saúde do Hospital Regional do Marajó, incluindo os atendimentos de cirurgias eletivas, que não estão acontecendo por falta de matérias levando os pacientes a esperarem por esses procedimentos por muito tempo.

Pedido de Informação nº 033/2023, Encaminhado pela SEC/C.M.B ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de Breves, no dia 20 de novembro através do ofício nº 1270/2023-SEC-CMB.

Autoria: vereadores José Carlos Maria Valente e Enaldo Prata Aguiar

Solicitando que seja encaminhado ofício ao Exm^o. Sr. José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, solicitando do mesmo informações a respeito da pavimentação da Avenida Interventor Malcher, perímetro entre as Ruas Paes de Carvalho e José Rodrigues da Fonseca.